



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 15ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, realizou-se às quatorze horas do décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Décima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Processo nº 50500.059694/2021-61

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal SUESP.

Assunto: Cancelamento de distribuição

Objeto: Abertura da Audiência Pública com o objetivo de revisar o Processo Administrativo Sancionador da ANTT, regulamentado pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016.

Decisão: Despacho DDB nº 13829154, de 13.10.2022 - Por unanimidade, foi aprovada a solicitação de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 43, inciso III do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Décima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quatorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 19/10/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/10/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 20/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 20/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/10/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 27/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13912148** e o código CRC **2EF317BF**.